



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX nº 08 DIESU

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo para bolsistas de extensão, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Educação Física	06	20 horas semanais	06 meses	Campus Educação Física Campus Santa Mônica

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

1.2. Pré-requisitos específicos (descrição feita pelo contratante).

Experiência em musculação (01 vaga);

Experiência em ginástica geral (01 vaga);

Experiência em treinamento esportivo – (03 vagas) (01 vaga – Futsal)

(01 vaga – Vôlei)

(01 vaga – Basquete)

Experiência em organização de eventos esportivos – torneios e campeonatos (01 vaga);

Não ter sido bolsista de Extensão no período de 2009 e 2010;

Não ser beneficiário de bolsas estudantis (exceto bolsa alimentação).

2. Inscrições:

- Data: **14 a 18 de março** de 2011.
- Horário: 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: DIESU – Rua Benjamin Constant, 1286. Bairro Aparecida. Campus Educação Física.
- Contato: Carla ou Cláudio. Fone: (34) 3218-2959 ou 3218-2960

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado no curso de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista e a necessidade do setor, até o prazo máximo de 2 anos.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- a qualquer tempo no interesse da Administração;
- após decorrida a terça parte do tempo previsto para duração da bolsa de extensão, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;
- a pedido do bolsista, que deverá ocorrer com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias;
- em decorrência de descumprimento de qualquer item disposto no Termo de Compromisso;
- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante o período da bolsa;
- pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação ou técnico da Universidade Federal de Uberlândia, vedado o uso de matrícula em disciplina isolada para caracterização de vínculo com a instituição;
- pelo descumprimento previsto na legislação vigente (Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008/ Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), como também o previsto nas normas específicas sobre bolsa de extensão aprovadas pelos conselhos superiores da Universidade Federal de Uberlândia;
- durante o período da bolsa de extensão, o acadêmico não poderá ter vínculo empregatício com quaisquer empresas, entidades e/ou instituições públicas ou privadas;
- por desacato ou conduta incompatível com a exigida pela administração.

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida 80% da carga horária prevista;

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais, de acordo com a lei vigente.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II, III e IV).

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

- Análise de currículo;
- Entrevista individual.

3.2 Data e local da entrevista: dia **22 de março** de 2011 na DIESU - Rua Benjamin Constant, 1286. Bairro Aparecida. Campus Educação Física.

3.3 Os horários das entrevistas serão divulgados em **21 de março** de 2011 no site www.proex.ufu.br e pelo telefone 3218-2959.

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **23 de março** de 2011 no site www.proex.ufu.br e/ou pelo telefone 3218-2959.

Uberlândia, 11 de março de 2011.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital nº. 08/2011, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia 11 de março de 2011.

Assinatura do candidato

Via PROEX





**ANEXO II – Projeto “Academia Universitária” – 02 vagas (01 vaga para musculação;
01 vaga para ginástica geral)**

Apresentação do Projeto:

O projeto “Academia Universitária” tem como objetivo proporcionar a prática de atividade física para os discentes dos cursos de graduação e pós graduação da UFU, afim de contribuir para a melhoria da qualidade de vida deste grupo. Além de aulas de musculação de segunda a sexta-feira, também serão oferecidas aulas de ginástica geral.

Descrição das Atividades a serem desenvolvidas pelo (a) bolsista

Musculação:

- ✓ Elaboração e divulgação dos materiais promocionais (folder e cartaz): contribuir com a elaboração dos materiais do projeto e na divulgação junto ao público alvo.
- ✓ Auxiliar no processo de inscrições;
- ✓ Controlar a entrada dos participantes;
- ✓ Fazer chamadas diárias a cada turma que se inicie;
- ✓ Orientar as atividades nos aparelhos;
- ✓ Fazer programas específicos para cada participante;
- ✓ Desenvolver programas de força geral e específica
- ✓ Atuar em todas as outras atividades da Divisão, quando convocado.

Ginástica:

- ✓ Elaboração e divulgação dos materiais promocionais (folder e cartaz): contribuir com a elaboração dos materiais do projeto e na divulgação junto ao público alvo.
- ✓ Auxiliar no processo de inscrições;
- ✓ Controlar a entrada dos participantes;
- ✓ Fazer chamadas diárias a cada turma que se inicie;

- ✓ Desenvolver atividades de ginástica geral sem e com aparelhos (cordas, steps, elásticos, bambolês);
- ✓ Desenvolver um programa alternado de ginástica com e sem aparelhos;
- ✓ Desenvolver programa para o aprimoramento de força, flexibilidade, agilidade e resistência geral;
- ✓ Atuar em todas as outras atividades da Divisão, quando convocado.



ANEXO III – Projeto “Equipes UFU de Treinamento e Prática Esportiva” – 03 vagas

Apresentação do Projeto:

O projeto Equipes UFU de Treinamento Esportivo tem como objetivo organizar e preparar os atletas para participarem das competições que integram o calendário esportivo universitário em âmbito regional, estadual e nacional. Os treinamentos acontecem de segunda a quinta-feira de 19h às 21h e aos sábados de 08h às 12h no campus da Faculdade de Educação Física.

Descrição das Atividades a serem desenvolvidas pelo (a) bolsista

- ✓ Elaboração e divulgação dos materiais promocionais (folder e cartaz): contribuir com a elaboração dos materiais do projeto e na divulgação junto ao público alvo.
- ✓ Auxiliar no processo de inscrições.
- ✓ Estar presente em todos os treinamentos com, pelo menos 10 minutos de antecedência;
- ✓ Ser responsável pela liberação e controle de todo material esportivo utilizado nas aulas;
- ✓ Auxiliar o treinador da modalidade no horário do treinamento esportivo;
- ✓ Avaliar o desenvolvimento e didática dos professores;
- ✓ Avaliar o desenvolvimento do projeto de uma forma geral;
- ✓ Acompanhar as equipes nas diversas competições que integram o calendário esportivo universitário, tais como JUM's e JUB's;
- ✓ Atuar em todas as outras atividades da Divisão, sempre que for convocado.

ANEXO IV – Projeto “Torneios Esportivos Especiais” – 01 vaga

Apresentação do Projeto:

O projeto Torneios Esportivos Especiais tem como objetivo promover campeonatos e torneios em diversas modalidades esportivas tanto para os universitários quanto para os servidores da UFU.

Descrição das Atividades a serem desenvolvidas pelo (a) bolsista

- ✓ Elaboração e divulgação dos materiais promocionais (folder e cartaz): contribuir com a elaboração dos materiais dos eventos e na divulgação junto ao público alvo.
- ✓ Auxiliar no processo de inscrições;
- ✓ Elaborar tabelas, montar chaves, participar dos congressos técnicos;
- ✓ Ser responsável pela liberação e controle de todo material esportivo utilizado nos eventos;
- ✓ Participar de todos os eventos como delegado de partida;
- ✓ Atuar em todas as outras atividades da Divisão, sempre que for convocado.